

AVISO IMPORTANTE!

O município de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e da Fundação Casa da Cultura de Marabá, a fim de auxiliar no material de divulgação dos projetos me meio digital ou impresso, vem lembrar aos contemplados que todos os editais para a execução da Lei Paulo Gustavo previram como regra de divulgação dos projetos a inclusão do brasão do município de Marabá/PA, da SECULT e FCCM, bem como a logomarca do Ministério da Cultura/Governo Federal a nova logo administrativa da Prefeitura Municipal de Marabá.

Para evitar a utilização de material equivocado, ofertamos os modelos em anexo que deverão ser aproveitados na divulgação dos projetos.

Marabá, 06 de fevereiro de 2025

Genival Crescêncio
Secretário Municipal de Cultura de Marabá
Portaria nº 345/2025-GP

Thais Lucena Cariello Martins
Fundação Casa da Cultura de Marabá
Portaria nº 1382/2025-GP